

**COMUNICADO nº 10 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA ADMISSÃO REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO SESCOOP- AP nº 01/2025 – DO CARGO DE ANALISTA DE
COOPERATIVISMO E MONITORAMENO**

- 1)** A Unidade Estadual do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – **SESCOOP/AP**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Serviço Social Autônomo, portanto, desvinculada da Administração Pública direta e indireta, instituída a partir da Medida Provisória n.º 1.715, de 3 de setembro de 1998, reeditada até a derradeira Medida Provisória n.º 2.168- 40, de 24 de agosto de 2001, e regulamentada pelo Decreto n.º 3.017, de abril de 1999, que tem por objetivo fomentar a melhoria da governança e gestão das cooperativas, mediante a organização, administração e execução, do ensino de formação profissional, desenvolvimento e promoção social do trabalhador em cooperativa e cooperados, com sede em Macapá-AP, na Rua Tiradentes nº 102, Centro, Macapá-AP, dá publicidade ao **COMUNICADO Nº 10 – CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO CANDIDATO(a) PARA ADMISSÃO.**
- 2)** Para a contratação, o(a) candidato (a) deve ter sido aprovado (a) em todas as etapas do Processo Seletivo, conforme estabelecido no Comunicado de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2025 SESCOOP-AP, e será admitido(a) desde que cumpra as seguintes exigências:
- a. Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo;
 - b. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros;
 - c. Estar no gozo dos direitos políticos;
 - d. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - e. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f. Estar quite com as obrigações do serviço militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
 - g. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função a ser aferida por meio de exame de saúde admissional.
 - h. Os requisitos descritos nos itens acima deverão ser atendidos cumulativamente.
 - i. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos obstará a contratação do candidato.
- 3)** Para a contratação devem ser apresentados, presencialmente, no dia **28/07/2025, às 09h** os seguintes documentos **(ORIGINAIS)**:
- a. Exame admissional feito por empresa conveniada ao SESCOOP-AP e com o parecer apto para a

- contratação. (O encaminhamento para o exame admissional será enviado eletronicamente);
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou CTPS digital;
 - c. RG;
 - d. Título de Eleitor;
 - e. Comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral (T.S.E);
 - f. Comprovante de Residência atualizado com CEP;
 - g. Certidão de Casamento, se aplicável;
 - h. CPF do cônjuge, se aplicável;
 - i. Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 ou 24 anos, se universitário), se aplicável;
 - j. RG e CPF dos filhos (menores de 18 ou 24 anos, se universitário), se aplicável;
 - k. Certificado de Reservista ou Incorporação (para candidatos do sexo masculino).
- 4) O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado, estará eliminado do processo seletivo.
- 5) O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, nos termos do disposto na CLT, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pelo gestor responsável, quando, então, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.
- 6) O não pronunciamento do candidato convocado para contratação e exercício imediato do cargo/função, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado, dará o direito ao Sescoop-AP de excluí-lo do processo seletivo.
- 7) Diante das considerações acima, ficam convocados os(as) candidatos(as) relacionado abaixo, para comparecer **às 8h do dia 01/08/2025 (sexta-feira)** na sede do Sescoop-AP, localizada no endereço na Rua Tiradentes nº 102, Centro, Macapá-AP, para admissão:

LETRAS INICIAIS DO NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
A.B.S.D.S	1º

Macapá-AP, 18 de julho de 2025.

Marcelo C. Costa Sarmiento
Gerente de Operações

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Amapá – SESCOOP/AP